RESOLUÇÃO Nº 07/2001

"Concede Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Graça Khede, Proprietária da Escola Dó-Si Arte, situada nesta Cidade e contém outras providências."

ARTIGO 1º - *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Graça Khede, proprietária da Escola Dó-Si Arte, situada nesta Cidade.*

ARTIGO 2º- *Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar os Diplomas especiais, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Lei.*

ARTIGO 3º - *Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 1º de novembro de 2001.

RENATO CEZAR VON RANDOW
Presidente

JUAREZ CLERES ELOI
Vice- Presidente

RÔMULO DO CARMO RODRIGUES
1º Secretário